

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 827/2023

Abona falta de servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a intimação recebida através do Ofício nº 601/2023 em anexo, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de João Neiva;

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 04/09/2023, em virtude de comparecimento em audiência no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, localizado em Vitória, conforme disposto no inciso VI do art. 117 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04/09/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de setembro de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de setembro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo